



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 29/2020

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO TEMPORÁRIA DE VANTAGENS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**Autor: Poder Executivo**

O Poder Executivo nos encaminha Projeto de Lei solicitando autorização para criar de forma temporária 7(sete) gratificações para servidores que atuam na saúde e passarão a integrar equipe de monitoramento dos contaminados pelo COVID 19 e as pessoas que tiverem contatos com estes.

Além disto o projeto contempla o pagamento de insalubridade para todos os servidores da saúde que tenha contato com suspeito ou confirmado, considerando o grau máximo sobre o salário mínimo nacional.

Tais medidas serão temporárias, cessando em 31 de dezembro de 2020.

Esta Comissão discutiu a proposição e nos foi disponibilizada a Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo verificado que o Impacto Orçamentário encaminhado com o projeto, os gastos com pessoal atualmente é de 51,60%, ou seja acima do limite prudencial e com as alterações trazidas pela lei passarão para 51,99%, conforme informado pelo Secretário Municipal de Finanças.

A Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe sobre os gastos com pessoal, sendo que o Poder Executivo não pode ultrapassar 54% da Receita Corrente Líquida, mas quando o limite prudencial que é de 95% sobre o teto máximo de gastos determinadas devem ser tomadas, como infere o artigo 22 da referida Lei.

No projeto faltou a indicação da origem do orçamento em que os valores para esta contratação serão utilizados, o que foi saneado com uma Emenda Aditiva.

Esta **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, reunida nesta data, 29 de junho, por meio digital, conforme artigo 11 da Portaria 26/2020, manifesta-se pela aprovação do Projeto de Lei nº 29/2020.

**Vereador PAULO SERGIO VALENGA**  
Presidente

**Vereador JOEL AP. COSTA ROSA**  
Membro

**Vereador LOURIVAL IAROS**  
Membro